

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I

VALMIR CÉSAR POZZETTI

ANA FLÁVIA COSTA ECCARD

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRIO - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito urbanístico, cidade e alteridade I[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Valmir César Pozzetti, Ana Flávia Costa Eccard – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-313-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I

Apresentação

A edição do XXXIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, ocorrida na Universidade Mackenzie, na cidade de São Paulo, de forma presencial, nos ofereceu produções científicas inestimáveis, no âmbito do Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade. Os trabalhos apresentados abordam uma conjuntura de temas e ideias necessárias à reflexão da comunidade científica sobre os problemas urbanos e as possíveis soluções. Dentro deste contexto, as apresentações realizadas no Grupo de Trabalho - DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE I – no dia 28 de novembro de 2025, constataram-se qualificadas contribuições para o campo das Ciências Sociais Aplicadas; além de profícuo debate de todos os presentes na sala. As apresentações abordaram diferentes temáticas relativas ao meio ambiente urbano, expondo problemáticas e sugestões de crescimento humano e desenvolvimento sustentável dentro destas áreas. O GT “Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade I”, foi coordenado pelos professores doutores: Ana Flávia Costa Eccard (Centro Universitário Unifacvest) e Valmir César Pozzetti (Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas), que estimularam o debate e a participação de todos os presentes. A obra que ora apresentamos reúne os artigos selecionados por meio do sistema de dupla revisão cega por avaliadores ad hoc, de modo que temos certeza de que os temas a seguir apresentados são instigantes e apresentam significativas contribuições para as reflexões dos Programas de Pós-graduação em Direito, reunidos no CONPEDI.

Os trabalhos iniciaram-se com a apresentação de Ronaldo do Nascimento Monteiro Júnior, com o trabalho intitulado “A CRÍTICA MARXISTA AO DIREITO E A NEGAÇÃO MATERIAL DO DIREITO À MORADIA: REFLEXÕES A PARTIR DE “QUARTO DE DESPEJO – DIÁRIO DE UMA FAZELADA ”, que realizou uma crítica sob o ponto de vista marxista, sobre a obra “Quarto de Despejo”, concluindo que o direito à moradia funciona como direito burguês, reduzido à mercadoria, perpetuando a exclusão estrutural da classe trabalhadora, sobretudo dos mais pobres. Já os autores Miguel Ettinger de Araújo Junior, Isabela Franciane Bassani Mangolin, no trabalho intitulado “A RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL PREVENTIVA COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA URBANA: TUTELA DA FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE E SUA POTENCIALIZAÇÃO” analisam a possibilidade de se responsabilizar civilmente o infrator, com viés preventivo e como instrumento de justiça e ordenamento territorial. No trabalho intitulado “DIREITO À MORADIA E INTERSECCIONALIDADE: OS IMPACTOS DA DESIGUALDADE HABITACIONAL

“SOBRE AS MULHERES PRETAS OU PARDAS NO BRASIL” de autoria de Carina Lopes de Souza e Elenise Felzke Schonardie, as autoras fazem uma abordagem a respeito dos direitos das mulheres à habitação e constatam que, historicamente, as dinâmicas urbanas privilegiaram um conjunto particular de sujeitos, o que impactou de forma direta a fruição do direito à moradia pelas populações pretas e pardas, em especial, pelas mulheres que integram este segmento. Seguindo uma linha de raciocínio similar, as autoras Sabrina Lehnen Stoll, Elenise Felzke Schonardie e Ana Maria Foguesatto, na pesquisa intitulada “DIREITO À MORADIA NO CONTEXTO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: EXPLORANDO SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL” em suas análises, concluíram que a proteção climática está ligada à justiça climática e que a Inteligência Artificial é uma ferramenta valiosa para enfrentar vulnerabilidades decorrentes das mudanças climáticas no direito à moradia, muito embora haja desafios éticos e legais a serem superados, sugerindo que o direito fundamental à proteção climática é crucial para garantir os direitos humanos em tempo de mudanças climáticas. Já no trabalho intitulado “ENTRE A NORMA E A REALIDADE: LIMITES DA REURB DIANTE DO DESLOCAMENTO FORÇADO E DA VIOLÊNCIA URBANA EM FORTALEZA” o autor Marcus Euler Rodrigues Barrocas analisa, criticamente, se a atual conformação normativa da Regularização Fundiária Urbana e conclui que a REURB, nos moldes atuais, demanda reinterpretação crítica e aprimoramento institucional para que efetivamente se converta em vetor de justiça socioambiental e reconstrução do espaço urbano em áreas periféricas. As autoras Mariana Barbosa Cirne, Lays Martins Oliveira e Juliana da Silva Lima, no trabalho intitulado “ENTRE GATOS, ONÇAS E JAGUATIRICAS: O DIREITO À CIDADE E O DESCOMPASSO DO DIREITO HUMANO À ÁGUA NA COMUNIDADE DA EXPANSÃO DO CAPÃO COMPRIDO”, analisam com criatividade o descompasso entre o direito humano à água e a realidade empírica na comunidade periférica da Expansão do Capão Comprido, localizada em São Sebastião, Distrito Federal, a partir do “direito à cidade” e concluíram que, para a comunidade enfrentar as dificuldades de acesso à água potável, é necessário a efetiva participação comunitária. Seguindo uma linha de raciocínio semelhante, no trabalho intitulado “INSTRUMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO PARA LIDAR COM AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: O CASO DE ANÁPOLIS-GO” as autoras Camila Rodrigues De Souza Brito e Mariana Barbosa Cirne, destacam a necessidade de uma revisão do plano diretor municipal de Anápolis/GO, onde se deverá fazer constar que, no âmbito da expansão urbana desordenada deve-se privilegiar a instituição de áreas de relevante interesse ecológico nas regiões de nascentes do Córrego das Antas e seus tributários, para resguardar a biodiversidade e os recursos hídricos. Já o trabalho “O DIREITO À CIDADE ACESSÍVEL NO BRASIL E OS DIREITOS HUMANOS: ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS E A AGENDA GLOBAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” de autoria de Maria Érica Batista dos Santos, Maria

Fernanda Leal Maymone e Angela Limongi Alvarenga Alves, pode-se verificar que as autoras buscaram demonstrar que a ineficácia das leis brasileiras de acessibilidade, reflete uma falha na forma de internalizar e aplicar, de forma integral e efetiva, os princípios da agenda global de direitos humanos, para que se possa concretizar a internacionalização do Direito, que é uma ferramenta crucial para promover cidades mais justas e inclusivas. Seguindo uma linha de raciocínio semelhante, o trabalho intitulado “O DIREITO À CIDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL COLETIVO” a autora Maria Eliza Lemos Schueller Pereira da Silva, analisou e concluiu que mesmo não sendo um conceito jurídico positivado, o direito à cidade como direito fundamental coletivo, pode ser vislumbrado em várias partes do ordenamento jurídico, sendo necessário que esse direito seja conceituado, para que possa ser posto na prática jurídica, de forma a assegurar o princípio da dignidade da pessoa humana. Já o trabalho intitulado “O DIREITO À CIDADE REFLETIDO PELA DISPUTA DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR EM BELO HORIZONTE”, analisa o processo de regulamentação da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC - no município de Belo Horizonte e conclui que a atuação legislativa dissociada da participação social fragiliza o direito à cidade, transformando o instrumento de política urbana e os processos participativos em simulacros que passam a ser combatidos por meio da judicialização de políticas públicas. O trabalho “O DIREITO ESGOTADO À MORADIA E A INVERSÃO DO ESG: FUNÇÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NO CASO CDHU-MARÍLIA” de autoria de Laura Antônio de Souza, Gabriel Guerra Miranda Muzeka dos Santos analisa a efetividade do direito fundamental à moradia no Brasil, a partir do estudo de caso do Conjunto Habitacional Paulo Lício Nogueira, em Marília/SP, construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e conclui que a efetividade do direito à moradia exige transformar a política habitacional em sistema de governança solidária, integrando sustentabilidade, inclusão social e transparência, resgatando a densidade normativa da Constituição. Já as autoras Maria Eliza Lemos Schueller Pereira da Silva, Luís Henrique Freitas Diniz no trabalho “O DIREITO FUNDAMENTAL À CIDADE SUSTENTÁVEL” analisam o direito à cidade sustentável, deve este ser reconhecido como direito fundamental, não apenas por decorrência constitucional, mas por expressar uma exigência histórica de justiça social e urbanística. E que seu reconhecimento, enquanto direito fundamental, é obrigatório, haja visto que o art. 5º, § 2º da Carta Magna, não é taxativo, mas exemplificativo, abrindo espaço para novos direitos fundamentais que exsurgem de acordo com as necessidades sociais apresentadas em virtude do momento histórico vivenciado. A pesquisa de Cristiane Cassini Peter, intitulada “O ESTADO SOCIOAMBIENTAL E A GESTÃO JURÍDICA DOS DESASTRES: ENTRE A VULNERABILIDADE SOCIAL E A PROTEÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL” analisa o papel do Estado Socioambiental na prevenção, gestão e responsabilização diante de desastres ambientais, concluindo que apenas por meio de políticas públicas intersetoriais, governança

participativa e instrumentos jurídicos eficazes como planejamento urbano, saneamento básico, moradia digna e responsabilização ambiental será possível enfrentar de forma justa e sustentável os desafios impostos pelos desastres em áreas urbanas. A pesquisa intitulada “O PLANO NACIONAL DE HABITAÇÃO E A SUA REFORMULAÇÃO PARA 2040”, de autoria de Amanda Nicole Aguiar de Oliveira, Nelcy Renata Silva De Souza e Patrícia Fortes Attademo Ferreira, analisou o Plano Nacional de Habitação como parte da Política Nacional de Habitação que teve como foco principal programa Minha Casa, Minha Vida, o qual obteve sucesso na produção em massa de moradias, mas que, no entanto, sua abordagem centralizada gerou impactos negativos, como a segregação socioespacial, ao construir em periferias distantes. Segundo esta linha de raciocínio, o trabalho “OS DESLOCADOS DA MINERAÇÃO: O CASO DO DISTRITO DE ANTÔNIO PEREIRA EM OURO PRETO MINAS GERAIS” de autoria de Sílvia Letícia Ribeiro analisou a situação da população do Distrito de Antônio Pereira, no município de Ouro Preto/MG, diante do deslocamento compulsório imposto em razão do risco de rompimento da Barragem de Doutor, integrante do Complexo Minerário de Timbópeba; concluindo que o deslocamento compulsório imposto à população configura afronta direta ao princípio da dignidade da pessoa humana, materializada na privação do direito à cidade. Já o trabalho intitulado “PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO: A DIMENSÃO EDUCATIVA DO PROJETO LAGEANO DE HABITAÇÃO” de autoria de Ana Flávia Costa Eccard, Maria Eduarda Xavier Beltrame, Eládio Boccardi da Silva, analisou o Projeto Mutirão de habitação em Lages, como uma experiência concreta de urbanismo participativo, com ênfase na dimensão educativa; concluindo que o projeto representa uma experiência transformadora de urbanização, em que o fazer coletivo se torna também um ato educativo e político. Já a pesquisa intitulada “PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL E OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS”, de autoria de Edson Ricardo Saleme, Cleber Ferrão Corrêa e Maria Fernanda Leal Maymone analisou a necessidade de se levar em consideração as aspirações populares para se ter um conjunto de elementos viáveis para se consignar no instrumento planificador do município; indicando, ao final, que atualmente a planificação tem tomado como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Nova Agenda Urbana (NAU), da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) e do pacto climático do Acordo de Paris, de forma a cumprir os objetivos brasileiros internacionalmente assumidos. Na pesquisa intitulada “POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS À MOBILIDADE URBANA DE GRUPOS VULNERÁVEIS NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC”, os autores Viviane Grassi , Ana Flávia Costa Eccard e Túlio César Schlischtig da Silva, fizeram uma excelente análise a respeito das políticas públicas de mobilidade urbana voltadas a grupos vulneráveis no município de Lages-SC, em especial pessoas com deficiência, idosos, gestantes e populações em situação de vulnerabilidade social; e, ao final, concluem que a efetividade das políticas depende da consolidação de uma estratégia perene e

multidisciplinar, capaz de promover inclusão e garantir o direito à cidade. Finalizando, os autores Josiane Ferreira, Ana Soares Guida e Gabriel Sousa Marques de Azevedo, na pesquisa intitulada “ TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE URBANA NA ÁFRICA DO SUL: DESAFIOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS JURÍDICO-AMBIENTAIS” fizeram um destaque importante a transição energética como um vetor crucial para a sustentabilidade urbana sob a ótica do Direito Ambiental na África do Sul; concluindo que a implementação da justiça social e ambiental em ambientes urbanos, apesar dos desafios como a resistência de grupos de interesse e a falta de recursos, oferece vastas oportunidades para construir cidades mais sustentáveis, equitativas e resilientes.

A leitura transversal dos trabalhos apresentados nos apresenta um retrato, a saber, que a dimensão social constitui o eixo estruturante das reflexões desenvolvidas no GT. As pesquisas analisam os instrumentos jurídicos de política urbana e acabam por revelar que raça, gênero, classe, território e vulnerabilidade moldam a experiência concreta dos sujeitos na cidade. Ao problematizar desigualdades históricas, deslocamentos compulsórios, inacessibilidade de serviços essenciais, impactos das emergências climáticas e barreiras estruturais à participação social, os pesquisadores reafirmam que o Direito Urbanístico só se realiza plenamente quando orientado pela justiça social. Assim, o conjunto das produções contribui para reposicionar o debate sobre urbanização, moradia e território a partir de uma epistemologia comprometida com a dignidade humana e com formas coletivas de produção da cidade.

Os trabalhos apresentados, sem exceção, contribuíram com temas atuais para o Direito Urbanístico, tecnologia e desenvolvimento sustentável. Permitindo-se um olhar mais atento para as relações humanas no meio ambiente urbano, dentro de um contexto construtivo, para se desenvolver políticas públicas que nos permitirá avançar com segurança no âmbito das relações humanas, promovendo a alteridade. Desejamos, pois, a todos, uma excelente leitura.

PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO: A DIMENSÃO EDUCATIVA DO PROJETO LAGEANO DE HABITAÇÃO

POPULAR PARTICIPATION AND CONSTRUCTION OF SPACE: THE EDUCATIONAL DIMENSION OF THE LAGEANO HOUSING PROJECT

Ana Flávia Costa Eccard

Maria Eduarda Xavier Beltrame ¹

Eladio Boccardi da Silva ²

Resumo

Este artigo analisa o Projeto Mutirão de habitação em Lages como uma experiência concreta de urbanismo participativo, com ênfase na dimensão educativa presente em sua execução. A pesquisa parte do entendimento de que a produção do espaço urbano não se limita a processos técnicos ou institucionais, mas envolve práticas sociais, políticas e formativas. Por meio da pesquisa bibliográfica, investiga-se como a participação popular no projeto não apenas possibilitou o acesso à moradia, mas também promoveu formas de educação não formal, fortalecendo o protagonismo comunitário, o uso social do território e o direito à cidade. O estudo se desenvolve em três eixos: o contexto histórico da política urbana brasileira e local anterior ao mutirão; as características da sua implementação em Lages; e os processos pedagógicos que emergiram da autogestão e da cooperação entre moradores, técnicos e instituições. Conclui-se que o projeto representa uma experiência transformadora de urbanização, em que o fazer coletivo se torna também um ato educativo e político.

Palavras-chave: Urbanismo participativo, Direito à cidade, Educação não formal, Mutirão, Produção do espaço urbano

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the Housing Mutirão Project in Lages as a concrete experience of participatory urbanism, with an emphasis on the educational dimension present in its implementation. The research is based on the understanding that the production of urban space is not limited to technical or institutional processes, but involves social, political and formative practices. Through bibliographical research, the study investigates how popular participation in the project not only enabled access to housing, but also promoted forms of non-formal education, strengthening community protagonism, the social use of the territory and the right to the city. The study is developed along three axes: the historical context of Brazilian and local urban policy prior to the mutirão; the characteristics of its implementation

¹ Graduada em Direito, pós graduada em Direito Civil e Processual Civil e Mestranda em Direito e Desenvolvimento Sustentável pela Unifacvest.

² Graduado em Ciências Sociais e História e Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sustentável pela Unifacvest.

in Lages; and the pedagogical processes that emerged from self-management and cooperation between residents, technicians and institutions. The conclusion is that the project represents a transformative experience of urbanization, in which collective action also becomes an educational and political act.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Participatory urbanism, Right to the city, Non-formal education, Collective action, Production of urban space

1. INTRODUÇÃO

O acesso à moradia digna permanece como um dos maiores desafios das cidades brasileiras. Em meio à crescente mercantilização do espaço urbano, iniciativas como o Projeto Mutirão em Lages revelam alternativas viáveis para a produção coletiva e solidária do território. A proposta idealizada e executada na gestão do prefeito Dirceu Carneiro, rompeu com os modelos tradicionais de planejamento urbano, baseados na lógica tecnocrática e na exclusão dos sujeitos populares dos processos decisórios. Ao colocar o cidadão no centro da produção do espaço urbano, o Projeto Mutirão evocou o “direito à cidade” e se aproximou de uma concepção de espaço urbano como obra coletiva e socialmente construída.

Nesta perspectiva, o presente estudo tem como objetivo analisar o Projeto Mutirão em Lages, buscando compreender seus fundamentos, impactos e legados a partir do diálogo com os principais pensadores da crítica urbana. A investigação se orienta pela seguinte questão central: em que medida a experiência do Mutirão de Lages configurou-se como uma alternativa efetiva à lógica excludente que caracteriza a urbanização brasileira, e quais ensinamentos ela ainda oferece diante dos atuais desafios da habitação social e da produção democrática do espaço urbano?

Para responder às indagações supramencionadas, o artigo estrutura-se em três capítulos. O primeiro dedica-se à análise do contexto histórico e social de Lages no período em questão, marcado pelo desemprego, pelo crescimento populacional e pela intensificação da exclusão social. O segundo capítulo examina a implementação do Projeto Mutirão enquanto política pública local, enfatizando as estratégias de participação popular e os mecanismos de organização comunitária que lhe conferiram singularidade. Por fim, o terceiro capítulo aborda a dimensão educativa presente no processo, à luz do conceito de educação não formal. Demonstra-se como a experiência do mutirão configurou-se como um espaço de aprendizagem coletiva, sustentado na troca de saberes, na formação de uma cidadania ativa e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Nesse contexto, a educação extrapolou os limites da escola formal e materializou-se em práticas sociais concretas, reafirmando a compreensão de que a participação cidadã constitui, simultaneamente, um processo de formação política e social.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de natureza bibliográfica articulada ao estudo de caso do Mutirão de Lages, considerado enquanto experiência singular de urbanismo participativo. Essa abordagem permite, de um lado, situar a

experiência lageana em diálogo com a literatura crítica sobre urbanização, direito à cidade e produção social do espaço; e, de outro, compreender de que forma a prática concreta do mutirão materializou princípios de solidariedade, participação popular e educação não formal na construção de moradias e na reorganização do território.

Assim, ao revisitar a experiência do Mutirão em Lages, pretende-se não apenas recuperar a memória de uma prática urbana inovadora, mas também extrair dela elementos críticos capazes de iluminar os impasses contemporâneos da habitação social no Brasil. O estudo busca, portanto, evidenciar como a construção coletiva do espaço, alicerçada na participação popular e na solidariedade, permanece como horizonte possível e necessário diante dos desafios de uma urbanização ainda marcada pela desigualdade e pela exclusão.

2. CONTEXTO HISTÓRICO ANTERIOR À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE HABITAÇÃO

Ao analisar o sistema social, político e cultural vigente na Região Serrana de Santa Catarina, destaca-se o município de Lages como o principal centro territorial e político das tradicionais famílias de perfil coronelista e conservador.

O ano de 1972 é considerado um marco simbólico do fim formal do coronelismo local, com a saída do último representante dessas famílias do comando do poder público municipal. No entanto, os valores, princípios e formas de atuação política construídos ao longo desse período histórico, fortemente marcado pelo autoritarismo, clientelismo e práticas de dominação típicas do coronelismo, continuaram a influenciar comportamentos e a orientar decisões de atores envolvidos na formulação e execução de políticas públicas. Esse contexto se insere em um cenário nacional igualmente conturbado, caracterizado por altos índices de pobreza, déficit habitacional, desemprego e os impactos sociais e institucionais decorrentes da transição do regime militar para a redemocratização (Machado, 2014).

Durante o período em que a dinâmica econômica da região serrana catarinense esteve fortemente ancorada na pecuária extensiva, estabeleceu-se um modelo de produção que condicionou de forma decisiva as estruturas econômicas, sociais e políticas locais. A organização socioespacial foi pautada na grande propriedade rural voltada à criação de gado, que não apenas determinava as formas de exploração do trabalho e de uso do território, mas também moldava as relações de poder. Do ponto de vista político, esse

contexto favoreceu a consolidação de regimes de caráter oligárquico e patrimonialista, com forte centralização de poder nas mãos de elites locais. Tais práticas de governança eram marcadas pelo autoritarismo, pelo clientelismo e por uma lógica de administração pública verticalizada e assistencialista, frequentemente associada aos mecanismos de dominação típicos do coronelismo (Santos, 2012). De forma incontestável, foi o ciclo econômico da madeira que produziu os impactos sociais, econômicos e políticos mais significativos para a região da AMURES e, em particular, para a cidade de Lages (Santos, 2012).

Segundo Martendal (1980), a introdução das atividades de serraria na região serrana marcou o início de uma nova configuração nas relações de trabalho e na dinâmica de produção local. Pela primeira vez, os trabalhadores migrantes que se deslocavam para essas unidades produtivas passaram a estabelecer vínculos formais de emprego, com registro em carteira e remuneração mensal fixa. Paralelamente, emergia uma nova camada de proprietários, que viria a compor o núcleo econômico-industrial da região, delineando novas formas de organização das classes sociais e das estruturas produtivas locais.

Assim, com a instalação das serrarias e a intensificação do comércio da madeira em Lages houve um expressivo aumento populacional, chegando a quadruplicar o número de habitantes na cidade. Esse processo pode ser apontado como um dos principais fatores responsáveis pelo êxodo rural na região. Muitos dos antigos trabalhadores das fazendas, anteriormente vinculados ao trabalho no campo, migraram para o meio urbano, passando a oferecer sua força de trabalho às serrarias e madeireiras locais. Em troca, recebiam salários pagos em moeda corrente, uma forma de remuneração até então pouco familiar àqueles que viviam sob o regime de trabalho rural, o que tornou essa nova realidade econômica especialmente atrativa para os recém-chegados (Machado, 2014). Ao refletirem sobre este cenário, Rodrigues e Azzi (2007, p. 94) destacam que:

O número cada vez mais expressivo de serrarias e do consequente comércio da madeira modificou o rosto e o destino da cidade. Aumentou a circulação de dinheiro e também da população. Algumas madeireiras se instalaram nos distritos e um grande número delas, nos arredores de Lages, formando vilas operárias que, mais tarde, se transformaram em bairros. A cidade cresceu e se expandiu em todas as direções, passando a ser chamada de “Princesa da Serra”

Os efeitos negativos decorrentes do modelo de desenvolvimento de caráter predatório manifestaram-se de forma quase imediata. O período que marcou o

encerramento do ciclo da madeira, no início da década de 1970, foi especialmente crítico para a região. A escassez de matéria-prima levou ao fechamento da maioria das serrarias, enquanto as grandes indústrias madeireiras enfrentavam um acentuado declínio em sua capacidade produtiva. Como consequência direta, um significativo contingente de trabalhadores desligados dessas atividades migrou para a cidade de Lages em busca de novas oportunidades de emprego. Esse processo migratório contribuiu para a rápida expansão das áreas periféricas do município, agravando os já existentes problemas urbanos relacionados à infraestrutura e à habitação (Santos, 2012).

Ademais, a exploração excessiva e descontrolada dos recursos madeireiros levou à exaustão das áreas de extração, resultando em um processo de estagnação da atividade econômica ligada ao setor. Esse declínio provocou uma profunda crise econômica, cujos efeitos se estenderam não apenas ao município de Lages, mas a toda a região circunvizinha (Martendal, 1980).

O recorte histórico abordado neste capítulo concentra-se nas transformações econômicas, culturais e, sobretudo, demográficas vivenciadas pelo município de Lages a partir da década de 1940. Nesse período, observa-se um expressivo crescimento populacional, que acentuou a demanda por infraestrutura urbana, especialmente no que diz respeito ao acesso à moradia. A insuficiência habitacional tornou-se um dos principais fatores que impulsionaram a criação do Projeto Lageano de Habitação em 1977.

Nesse contexto, a busca por novas oportunidades de trabalho levou milhares de trabalhadores desempregados do setor madeireiro, provenientes de diversos municípios de Santa Catarina e também do Rio Grande do Sul, a migrar em direção a Lages. Esse fluxo migratório provocou uma rápida expansão das periferias urbanas, espalhando-se por diferentes zonas da cidade. Paradoxalmente, a chamada “Princesa da Serra” revelou-se estruturalmente despreparada para absorver e atender as demandas dessa população recém-chegada. As necessidades básicas desses migrantes incluíam acesso à moradia, infraestrutura urbana adequada, serviços de saúde, educação, transporte e inserção no mercado de trabalho (Santos, 2012).

Peixer (2002) identifica a combinação de fatores como o desemprego, a pobreza extrema, a expansão das favelas e o aumento da violência, todos agravados pela ausência de perspectivas concretas de melhoria para a população marginalizada. Diante desse quadro de vulnerabilidade social crescente, o autor caracteriza Lages como “a cidade dos espoliados”. É justamente nesse contexto de profundas contradições, em que a tradicional imagem de “Princesa da Serra” convive com a realidade excludente da “cidade dos

espoliados", que se configuraram as condições históricas que, posteriormente, possibilitaram transformações nas relações de poder local.

Dentro desta perspectiva, a gestão municipal de Lages, liderada pelo prefeito Dirceu Carneiro, articulou esforços entre a administração pública e a população local, promovendo a participação coletiva na busca por soluções para os problemas sociais mais urgentes da cidade, com destaque inicial para a questão habitacional e o acesso à casa própria (Machado, 2014). O prefeito Dirceu Carneiro demonstrava clara consciência a respeito dos problemas enfrentados pelo município, em especial quanto ao acelerado crescimento populacional. Sua concepção de gestão pública e modelo de desenvolvimento indicam que suas ações foram fundamentadas na realidade vivenciada pela população local. Diante da escassez de recursos financeiros, tanto internos quanto externos, a administração municipal optou por apostar na capacidade de mobilização, trabalho coletivo e nos próprios recursos da comunidade para enfrentar os desafios sociais da cidade (Alves, 1980).

De acordo com Alves (1980), a gestão municipal do então prefeito (1977-1982) adotou duas estratégias distintas para enfrentar o déficit habitacional em Lages. A primeira destinava-se às famílias com renda mensal superior a três salários mínimos, que poderiam adquirir imóveis por meio dos programas da Companhia de Habitação (COHAB). A segunda iniciativa foi a implementação de moradias por meio do sistema de mutirão, envolvendo a participação direta dos futuros moradores na construção de suas próprias casas.

A trajetória das relações sociais e de poder na Região Serrana evidencia que a população local historicamente esteve afastada de práticas de participação política efetiva e de uma cidadania ativa, considerando o cenário de regime ditatorial vigente. Apesar desse contexto, a equipe de governo liderada por Dirceu Carneiro demonstrava confiança na capacidade de organização e mobilização popular como instrumento de transformação social. Tudo indica que a composição dessa gestão se diferenciou significativamente das anteriores, sobretudo por adotar uma orientação política pautada na transformação das estruturas sociais existentes, em uma postura de enfrentamento direto às formas de dominação social e em princípios de crítica ao modelo capitalista vigente (Santos, 2012). Houve, de fato, uma maior integração entre a sociedade e o próprio Poder Público, por meio da prática de uma democracia representativa.

O prefeito estava ciente das dificuldades enfrentadas pela cidade, especialmente no tocante ao crescimento excessivo da população. Sua perspectiva em relação à gestão

e ao modelo de progresso sugeriu que sua abordagem se baseava na realidade das pessoas. Sem recursos tanto internos quanto externos, a liderança confiou nas habilidades e nas potencialidades da comunidade local. Nesse aspecto, a escolha do governo não foi a realização de grandes construções, mas investir no que se tornaria sua estratégia principal: a mobilização popular para garantir a participação da população (Alves, 1980).

Portanto, neste primeiro capítulo, buscou-se evidenciar e contextualizar o cenário socioeconômico e político em que foi concebido e desenvolvido o Projeto Lageano de Habitação, foco deste estudo. A partir do exposto, pode-se verificar que a principal estratégia adotada pela administração municipal consistiu em investir na educação e na organização popular como instrumentos fundamentais para a construção de soluções coletivas para os problemas urbanos de Lages.

3. A FORÇA DO POVO: A EXECUÇÃO DO PROJETO LAGEANO DE HABITAÇÃO

O Projeto Mutirão, implementado em 1978 na cidade de Lages (SC) sob a gestão do então prefeito Dirceu Carneiro, inscreve-se na história da habitação social brasileira como uma experiência emblemática do urbanismo participativo.

Surgido em meio a um cenário de profunda crise social, econômica e habitacional, o projeto buscou responder à emergência de milhares de famílias em situação de vulnerabilidade, expulsas do campo pela mecanização das lavouras e pelo colapso do ciclo da madeira. Mais do que uma política habitacional convencional, o Mutirão representou uma tentativa de ressignificar o papel do poder público na produção do espaço urbano, adotando como premissa a participação direta dos beneficiários na construção de suas moradias (Garcia, 2013).

Em uma área de aproximadamente 287 mil metros quadrados, foi projetada a construção de 690 unidades habitacionais, com a expectativa de abrigar cerca de 4.000 moradores e tentar resolver o déficit habitacional significativo. A iniciativa partiu da Prefeitura, que assumiu a responsabilidade pela construção das primeiras moradias, com a perspectiva de que, posteriormente, a própria população beneficiada se organizasse e participasse ativamente das etapas seguintes do Projeto Lageano de Habitação (Alves, 1980).

É interessante observar que a originalidade do projeto reside justamente em sua metodologia: ao invés de entregar casas prontas, a prefeitura oferecia infraestrutura básica

e assistência técnica, mobilizando os próprios moradores para que, em regime de mutirão, construíssem suas residências. Essa lógica rompeu com o modelo tradicional de urbanização verticalizada e excludente, conferindo aos sujeitos historicamente marginalizados um papel ativo na produção do espaço.

Nesse ponto, torna-se possível acionar a teoria de Henri Lefebvre, para quem o espaço urbano é uma construção social, resultado de práticas, relações e conflitos. Nessa perspectiva, a cidade não é apenas um aglomerado físico de construções, mas uma expressão concreta da sociedade que a produz. Ela está intimamente ligada às dinâmicas sociais, às relações econômicas, políticas e culturais que a constituem. À medida que a sociedade se transforma, a cidade também se transforma, pois ela é, ao mesmo tempo, produto e reflexo dessas mudanças. Trata-se de uma construção histórica, elaborada por sujeitos e grupos sociais que, em determinado contexto histórico, imprimem suas marcas no território. Assim, o espaço urbano é o resultado direto da ação humana sobre o território, configurando-se como uma síntese das formas de relacionamento que os sujeitos estabelecem entre si e com o espaço que habitam (Lefebvre, 2001).

Lages, conforme oportunamente averiguado no primeiro capítulo, na década de 1970, enfrentava um cenário de profunda fragilidade socioeconômica. O fim do ciclo da madeira, principal motor da economia regional, deixou um rastro de desemprego e deslocamento populacional. Ex-funcionários de serrarias e trabalhadores rurais migravam para a cidade em busca de novas oportunidades, sobrecarregando a já precária infraestrutura urbana e elevando drasticamente o déficit habitacional. Milhares de famílias viviam em condições insalubres, com moradias inadequadas ou sob o jugo de alugueis abusivos, sem acesso a financiamentos tradicionais (Santos, 2012).

Diante da limitação de recursos municipais e da necessidade de soluções autônomas, o arquiteto Dirceu Carneiro, recém-eleito prefeito, buscou nas tradições locais de cooperação e solidariedade a inspiração para o desenvolvimento do projeto. A iniciativa, lançada em 1º de fevereiro de 1978, propunha a construção de casas populares por meio do trabalho coletivo, envolvendo as próprias famílias beneficiadas, servidores públicos e a comunidade em geral. O que era apenas um sonho, tornou-se realidade e em um terreno situado nos fundos do antigo aeroporto de Lages, nas proximidades do atual Jóquei Clube, teve início o que ficou conhecido como “Projeto Lageano de Habitação” (Garcia, 2013). Segundo Peixer (2002), a concretização desse projeto só seria possível mediante a observância de um princípio fundamental: a resolução dos problemas locais

deveria ocorrer com a participação ativa da sociedade. Sobre a idealização e execução do projeto, é oportuno salientar:

É importante perceber como as iniciativas do Projeto não se originam de um contexto de crise e de constantes desafios ao longo de sua execução. Não existe solução mágica. As inspirações não emergem de uma proposição oriunda, seja do governo estadual ou do federal. Sem justificar a ausência de recursos, mas o que fica demonstrado neste processo é que nem sempre a falta de recursos é o obstáculo para empreendimentos públicos (Santos, 2012, p. 46).

Na implementação do projeto, cada família contribuiativamente na construção de sua própria casa e também na de alguns vizinhos, em um esforço coletivo que fortalece os laços comunitários. A etapa inicial, que envolve os alicerces e a planta baixa, é realizada com o acompanhamento e a orientação de servidores públicos municipais, que visitam as obras diariamente. Após a conclusão da estrutura básica, a continuidade da construção, como a elevação das paredes, instalação do piso, colocação de portas e janelas, além dos acabamentos finais, fica sob a responsabilidade de cada família, que assume, assim, o protagonismo no processo de edificação de sua moradia (Garcia, 2013).

Consoante Andrade (1994), o Projeto Lageano de Habitação tornou-se um símbolo da gestão municipal, servindo como uma espécie de cartão de visita para intelectuais, estudantes e jornalistas que se deslocavam até Lages com o objetivo de conhecer de perto a experiência da então denominada “democracia participativa”. As iniciativas especiais desenvolvidas pela administração romperam com os modelos tradicionalmente adotados pela prefeitura, distinguindo-se de forma significativa de tudo o que até então havia sido implementado tanto no âmbito local quanto, possivelmente, em nível nacional. À época, o projeto foi amplamente reconhecido como um verdadeiro “divisor de águas”, representando um marco de ruptura na trajetória da administração pública municipal.

O processo resultou da articulação entre as necessidades concretas e as potencialidades organizativas das classes subalternas com a vontade política de um grupo de agentes sociais que, naquele momento, ocupava o poder público municipal. Foi nesse cenário que surgiu o lema “Lages, a força do povo”, representando, de certa forma, um movimento de desburocratização das práticas políticas locais. Tal dinâmica implicou na transferência direta da execução de determinadas reformas para os próprios sujeitos coletivos interessados em sua efetivação, fortalecendo o protagonismo popular na

implementação de políticas públicas (Munarim, 1990). Nesse sentido, Machado (2014, p. 56) enfatiza:

O slogan “A Força do Povo” traduzia a realidade de participação e a abertura administrativa do poder local, o qual possibilitava e legitimava as tomadas de decisões do povo, para o bem do povo. O poder público e a comunidade conseguiam dialogar, planejar e transformar a realidade. Na contramão da política nacional vigente, Lages apresentava um novo modelo administrativo, onde líderes ganhavam força e espaço na comunidade e no poder público

O verdadeiro sentido do mutirão se concretizava no momento em que as casas eram entregues aos novos proprietários. A partir desse ponto, iniciava-se uma mobilização coletiva envolvendo familiares, amigos, vizinhos, colegas de trabalho e outros membros da rede de convivência dos moradores, todos unidos para contribuir com os acabamentos finais das residências. Esse processo revelava, mais uma vez, o espírito de solidariedade e cooperação entre os participantes: aqueles com habilidades específicas, como pintura ou instalação de portas e janelas, compartilhavam seus conhecimentos e ofereciam ajuda aos demais. Dessa forma, cada moradia passava a refletir as particularidades e o esforço coletivo de seus moradores (Alves, 1980).

Peixer (2002, p. 168) chama a atenção para a necessidade de compreender que o espaço é permeado por diferentes significados e representações simbólicas, resultado das vivências e relações que nele se estabelecem: “Perceber o local não como uma unidade homogênea, mas como um espaço complexo onde interagem indivíduos, grupos, histórias, trabalhos, memórias, significados e significantes entre outras dimensões”.

À luz dos dizeres acima, é importante ressaltar que o direito à cidade não deve ser compreendido apenas como o acesso individual ou coletivo aos bens e serviços urbanos, mas como a possibilidade de reinventar a cidade conforme os desejos e necessidades dos sujeitos que nela vivem. Trata-se de um direito essencialmente coletivo, pois transformar a cidade implica no exercício de um poder comum, partilhado entre os habitantes. Nesse sentido, o direito à cidade é, acima de tudo, a liberdade de construir e reconstruir não apenas o espaço urbano, mas também a nós mesmos enquanto sujeitos históricos, sendo, por isso, um dos mais fundamentais, embora frequentemente negligenciado, entre os direitos humanos (Harvey, 2014).

A proposta de organização social e política baseada na participação popular, promovida pela gestão conhecida como “A Força do Povo”, extrapolou os limites do

Bairro Habitação, estendendo-se a diversos outros bairros do município. Por meio da campanha “Viva seu bairro”, a administração buscou estimular a população a criar e fortalecer associações de moradores, incentivando a mobilização em torno de demandas coletivas. As pautas mais frequentes nesse processo de participação comunitária incluíam a melhoria na qualidade da educação, o acesso à saúde pública e a pavimentação das vias urbanas, revelando uma preocupação com aspectos básicos e essenciais da vida cotidiana nos territórios periféricos de Lages (Peixer, 2002).

Sob essa perspectiva, evidencia-se que as políticas voltadas ao trabalho e à habitação foram tratadas como prioridades pela administração municipal. Diferentemente de ações pautadas por diretrizes de políticas públicas estaduais ou federais, as práticas adotadas no município decorreram, sobretudo, da sensibilidade e da atenção do gestor público às demandas específicas da população local. Esse alinhamento entre governo e realidade social constituiu elemento central na formulação dos projetos e programas implementados à época (Santos, 2012).

O Projeto Lageano de Habitação tornou-se o principal símbolo da gestão de Dirceu Carneiro, tanto pela sua dimensão quanto pela metodologia participativa adotada em sua concepção e execução. A implantação desse projeto habitacional gerou a demanda por outras iniciativas complementares, destinadas a atender às necessidades emergentes da nova comunidade. Dentre essas, destaca-se a criação da horta comunitária, que contribuiu significativamente para a segurança alimentar dos moradores e serviu de modelo para a implantação de outras oito hortas em diferentes bairros do município. Além disso, surgiu o projeto “Gralha Azul”, cuja proposta era promover, nas comunidades, o resgate e a valorização da história e da cultura regional, fortalecendo o vínculo identitário da população serrana (Alves, 1980).

No mutirão, ao assumirem o protagonismo da construção de suas moradias, os participantes não apenas edificaram suas casas, mas ressignificaram sua condição social, afirmindo-se como sujeitos políticos capazes de fazer e refazer a cidade a partir de práticas solidárias e autônomas.

4. A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO PROJETO MUTIRÃO

Ao longo deste trabalho, buscou-se compreender o contexto histórico, social e político que deu origem ao Projeto Lageano de Habitação, com ênfase no processo coletivo que marcou a experiência dos mutirões em Lages durante a gestão de Dirceu

Carneiro. Neste último capítulo, a análise se volta para um dos elementos mais significativos dessa experiência: a dimensão educativa que emergiu das práticas de participação popular, caracterizando-se como um exemplo concreto de educação não formal.

O aprendizado que emerge no interior das comunidades constitui um processo formativo que contribui para a constituição dos indivíduos como cidadãos. Trata-se de uma articulação entre a vivência coletiva e um projeto de transformação, um sonho compartilhado que mobiliza e educa (Gohn, 2010).

Nesta análise, comprehende-se a educação não formal como um processo educativo que ocorre no cotidiano, no compartilhamento de experiências e em práticas de natureza coletiva. Embora aconteça no "mundo da vida", essa forma de educação não se caracteriza por ser meramente espontânea ou desestruturada. Pelo contrário, ela carrega consigo uma intencionalidade e um propósito claramente definidos (Gohn, 2014).

Em termos conceituais, Gohn considera que a educação pode ser classificada em três campos distintos: formal, informal e não formal. A educação formal ocorre nas instituições escolares, com conteúdos sistematizados e previamente definidos. Já a educação informal é aquela que se dá de maneira espontânea ao longo do processo de socialização dos indivíduos, manifestando-se em diversos espaços sociais como família, bairro, igreja, grupos de amigos e ambientes de lazer, sendo permeada por valores culturais, identitários e, muitas vezes, sem uma intenção pedagógica específica. Por sua vez, a educação não formal diferencia-se da informal por apresentar uma intencionalidade explícita. Ela é caracterizada por ações planejadas, com objetivos definidos, nas quais os sujeitos envolvidos tomam decisões conscientes em busca de determinados resultados educativos, como ocorre em programas comunitários, movimentos sociais ou projetos de desenvolvimento local (Gohn, 2010). Na sua lição:

A educação não formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas. Nossa concepção de educação não formal articula-se ao campo da educação cidadã – a qual no contexto escolar pressupõe a democratização da gestão e do acesso à escola, assim como a democratização do conhecimento. Na educação não formal, essa educação volta-se para a formação de cidadãos livres, emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com o(s) outro(s) (Gohn, 2014, p. 40).

A partir desta concepção, depreende-se que o Projeto Mutirão proporcionou um ambiente no qual os participantes se reconheceram como agentes ativos na produção do espaço urbano, superando a condição de meros beneficiários de políticas públicas assistencialistas. Eles passaram a atuar como protagonistas na construção de seu próprio território, no exercício da gestão democrática e na luta pelo direito à cidade.

A teoria da democracia participativa de Pateman oferece um importante referencial para compreender o processo de mobilização social ocorrido durante a implementação do projeto por meio do sistema de mutirão em Lages. Segundo a autora, a participação cidadã tem um efeito educativo, promovendo atitudes de cooperação, integração e corresponsabilidade nas decisões coletivas. Esse caráter pedagógico da participação, ao estimular o engajamento dos indivíduos nos assuntos públicos, contribui para a formação de sujeitos politicamente mais conscientes e atuantes (Pateman, 1992).

A participação efetiva proporciona aos cidadãos experiências que os tornam mais aptos a continuar participando, criando um ciclo de aprendizagem social. Assim, quanto mais os indivíduos se envolvem nas decisões públicas, maior sua capacidade de influenciar e atuar politicamente. Em síntese, a experiência participativa é vista como um processo de socialização política, no qual o ato de participar fortalece a própria competência para futuras participações (Pateman, 1992).

No caso específico do Projeto Mutirão, observa-se que a construção das moradias foi apenas o ponto de partida de um processo mais amplo de envolvimento político e social. A experiência concreta de trabalhar coletivamente na construção das próprias casas fortaleceu os vínculos comunitários e estimulou os moradores a se organizarem em torno de outras demandas coletivas, como melhorias em infraestrutura, saúde, educação e lazer. Essa dinâmica dialoga diretamente com a perspectiva de Pateman, segundo a qual a participação gera um ciclo de aprendizagem social: quanto mais os indivíduos participam, mais se qualificam para continuar participando (Gohn, 2014).

Ao examinar as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento do Projeto Mutirão, observa-se que tanto os futuros beneficiários das moradias quanto a equipe conhecida como “A Força do Povo” enfrentaram limitações significativas, especialmente em relação à escassez de materiais de construção, como madeira e cimento. A superação desses desafios ocorreu, em grande parte, a partir de sugestões e proposições apresentadas pelos próprios trabalhadores envolvidos, a maioria deles também beneficiários do projeto. Tais soluções evidenciam um saber-fazer oriundo da prática, fundamentado na

experiência acumulada por esses sujeitos ao longo de suas trajetórias profissionais, pois muitos possuíam vínculo anterior com as atividades das serrarias locais, o que lhes proporcionava familiaridade e habilidade no manejo da madeira. Dessa forma, o processo de construção revelou-se não apenas como uma atividade técnica, mas como uma prática social atravessada por conhecimentos empíricos e formas de cooperação desenvolvidas no cotidiano (Santos, 2012).

Essas experiências podem ser compreendidas como formas de “educação social”, em que o ato de educar se estabelece na interação e na integração com o outro nas práticas coletivas. O educador não é visto apenas como aquele que detém o saber teórico ou técnico, mas como alguém que compartilha conhecimentos e experiências, construindo o aprendizado de maneira horizontal e colaborativa (Gohn, 2010).

A relação entre educador e educando, dentro do projeto, rompeu com os padrões tradicionais da educação formal. O processo educativo ali vivenciado foi marcado pela flexibilidade e pelo respeito ao ritmo de aprendizagem de cada sujeito, reconhecendo que as funções de ensinar e aprender são intercambiáveis: o educador de hoje pode se tornar o educando de amanhã, e vice-versa. Mesmo aqueles que não voltassem a desempenhar o papel de educadores, tornavam-se cidadãos mais conscientes e comprometidos com a coletividade, o que destaca ainda mais o valor formativo da educação não formal como prática de construção cidadã e social (Santos, 2012).

As transformações mais significativas ocorrem, inicialmente, no plano das ideias, na capacidade das pessoas de manterem uma visão positiva mesmo diante das adversidades cotidianas. A concepção do Projeto Mutirão, conforme relata Alves (1980), teve origem no imaginário coletivo, nas mentes daqueles que acreditaram ser possível transformar a realidade social por meio da ação comunitária. Essa invenção começou, em primeiro lugar, no interior da própria Prefeitura Municipal, entre servidores públicos que, ligados ou não diretamente ao projeto, passaram a enxergar a construção coletiva como uma alternativa viável para enfrentar a crise habitacional da época. (Alves, 1980).

Dessa forma, o Projeto Mutirão caracterizou-se por sua grandiosidade e ousadia, conduzido por uma administração municipal que, mesmo em meio ao regime ditatorial vigente, demonstrava um posicionamento político e uma proposta de gestão pública bastante avançados para a época. Por se tratar de uma gestão ideologicamente alinhada à oposição, não havia garantias de repasses financeiros nem de parcerias institucionais por parte dos governos estadual e federal. Em razão dessas limitações, diversas ações planejadas pela equipe denominada “Força do Povo” só puderam ser efetivamente

implementadas em administrações posteriores, como a pavimentação das ruas, a construção do centro comunitário e a organização formal da associação de moradores (Dos Santos, 2012).

A prática do mutirão possibilitou que os moradores aprendessem uns com os outros, valorizando saberes práticos, como técnicas de construção e organização comunitária, ao mesmo tempo em que desenvolviam competências sociais como cooperação, solidariedade e resolução de conflitos. Como ressalta Gohn, a educação não formal é fundamental na formação de sujeitos políticos, pois acontece em espaços alternativos como associações de moradores, grupos comunitários e movimentos sociais, exatamente os ambientes ativados pelo projeto. Esses espaços tornam-se catalisadores de protagonismo social, permitindo que as pessoas não apenas reivindiquem direitos, mas também aprendam a exercê-los (Gohn, 2010).

No Projeto Mutirão, portanto, o canteiro de obras transformou-se em sala de aula viva, onde cada gesto colaborativo contribuiu para a construção de um conhecimento situado, prático e transformador. Ao mesmo tempo em que aprendiam a levantar paredes, os participantes aprendiam também a erguer laços de solidariedade e pertencimento, construindo juntos não só casas, mas uma nova forma de viver e de pensar a cidade (Santos, 2012).

A educação não formal, portanto, foi essencial para o sucesso do projeto, pois contribuiu para a formação de uma consciência coletiva capaz de sustentar, ao longo do tempo, práticas urbanas mais justas e democráticas. Ao possibilitar que os sujeitos se reconheçam como protagonistas da transformação do espaço urbano, ela se torna parte constitutiva da cidade que se constrói com base na solidariedade, na participação e no direito de todos ao território.

5. CONCLUSÃO

A análise do Projeto Mutirão de Lages, desenvolvido durante a administração de Dirceu Carneiro e tomado como objeto do presente estudo, demonstra que políticas públicas locais, ainda que implementadas com recursos limitados, podem produzir impactos significativos quando fundamentadas na participação popular e no reconhecimento das demandas concretas da comunidade. Mais do que oferecer uma resposta emergencial ao déficit habitacional, o Mutirão consolidou-se como experiência

de fortalecimento da organização social, de promoção da cidadania ativa e de desenvolvimento de processos educativos nos moldes da educação não formal.

Ao assumirem papel protagonista na construção de suas moradias e na estruturação de associações comunitárias, os moradores vivenciaram um processo de aprendizagem coletiva que ultrapassou a dimensão material das obras. O projeto revelou que a efetiva participação da população na formulação e execução de políticas públicas não apenas potencializa resultados, mas também gera vínculos de pertencimento e promove transformações duradouras nas relações sociais e políticas. Nesse contexto, a educação não formal manifestou-se em cada etapa do processo, confirmando a perspectiva de Gohn, segundo a qual práticas sociais participativas constituem-se como experiências educativas intencionais e formadoras de cidadania.

A experiência lageana evidencia, assim, que a gestão pública, quando orientada pela força do coletivo, é capaz de criar espaços de mobilização social, educação cidadã e efetivação de direitos. O Projeto Mutirão reafirma a pertinência do “direito à cidade” enquanto obra coletiva e reforça que alternativas contra-hegemônicas de produção do espaço urbano não apenas são possíveis, mas também necessárias diante da lógica excluente que ainda marca a urbanização brasileira.

Por fim, este estudo demonstra que revisitar experiências locais como a de Lages não se restringe a um exercício de memória, mas constitui oportunidade de extrair ensinamentos para os desafios contemporâneos da política habitacional e da produção democrática do espaço urbano. Ao recuperar o legado do Mutirão, reafirma-se que práticas baseadas na escuta, no diálogo e na ação coletiva permanecem como caminhos imprescindíveis para a construção de cidades mais justas, inclusivas e socialmente sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ALVES, Marcio Moreira. **A força do Povo: democracia participativa em Lages.** 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

ANDRADE, Edinara Terezinha. **A experiência popular no município de Lages (gestão 1977- 82): transição a um clientelismo de massas.** Dissertação de Mestrado em Sociologia política. Florianópolis: UFSC, 1994.

DOS SANTOS, Cristina Kelly. **A constituição do projeto lageano de habitação na administração “A Força do Povo” (1977-1982): processo de educação não formal,** Curso de Mestrado em Educação, Lages: Uniplac, 2012.

GARCIA, Fabiano. **Rupturas, permanências e transição: a força do povo em Lages-SC (1977-1982)**, Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História, UFSC, Florianópolis, 2013.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos**. Investigar em Educação, Porto, v. 1, p. 35-50, 2014.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MACHADO, Elisete Lemos. **Prática Educativa Libertadora: historicidade e bases fundantes da Escola Municipal de Educação Básica Mutirão-Lages (SC)-1981-1996**. Dissertação (Mestrado em Educação)–Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), Lages, 2014.

MARTENDAL, A. C. **Processos produtivos e Trabalho-Educação: a incorporação do Caboclo Catarinense na Indústria Madeireira**. 1980. Dissertação (Mestrado) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1980.

MUNARIM, Antônio. **A práxis dos movimentos sociais na região serrana**. Dissertação de mestrado em Educação. Florianópolis: UFSC, 1990.

PATEMAN, Carole, **Participação e teoria democrática**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

PEIXER, Zilma Isabel. **A cidade e seus tempos: o processo de constituição do espaço urbano em Lages**. Lages: Uniplac, 2002.

RODRIGUES, D. P.; AZZI, L. G. **Controle Social e fragilidade da sociedade civil**. In: SALOMON, Décio Vieira. A maravilhosa incerteza: ensaio de metodologia dialética sobre a problematização no processo do pensar, pesquisar e criar. São Paulo: Martins Fontes, 2000.